

**Despacho do Diretor Técnico, de 18-6-2015**

Processos Arquivados:  
Protocolo 000130/2015-N01 – Processo 001/0711/000015/2015 - CNPJ 46.374.500/0010-85 (Ref. Aif 023247, de 23-12-2014).

Protocolo 000956/2015-N01 – Processo 001/0711/000143/2015 Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa – Guaianases CNPJ 46.374.500/0109-04 - Ref. Aif 026535, de 19-02-2015).

Protocolo 006576/2014-N01 – Processo 001/0711/000946/2014 Instituição Paulista Adventista de Educação e Assist. Social - CNPJ 43.586.122/0009-71 (Ref. Aif 023213, de 08-10-2014).

Protocolo 006930/2014-N01 – Processo 001/0711/000990/2014 Universidade de São Paulo – Hospital Universitário - CNPJ 63.025530/0085-12 (Ref. Aif 023063, de 23-10-2014).

Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Advertência – Aípa 021428, de 27-03-2015, em nome da Colsan Assoc. Beneficente e Coleta de Sangue - Rua Francisco Octávio Pacca, 180 - São Paulo – SP – Protocolo 000868/2015-N01 – Processo 001/0711/000125/2015.

Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Advertência – Aípa 021539 De 16-06-2015, em nome da Empresa Win do Brasil Confeccões Ltda – Rua Barra Bonita, 131 São Paulo – SP Protocolo 003147/2015 Processo 001/0711/000394/2015.

Indeferida a Solicitação Protocolo 002555/2015-N01 De 04-05-2015 Avaliação do Recurso de Defesa Referente ao Auto de Infração Aif 026487, em nome da Empresa Ses – Hospital Infantil Cândido Fontoura Rua Siqueira Bueno, 1.757 - São Paulo/SP Protocolo 001681/2013-N01 – Processo 001/0711/000259/2015.

Indeferida a Solicitação Protocolo 000241/2015-N01 De 16-01-2015 Avaliação do Recurso de Defesa Referente ao Auto de Infração Aif 023246, de 29-01-2015 Em nome da Empresa Maternidade do Braz – Hospital Salvalus Rua Bresser, 1.954 - São Paulo/SP Protocolo 008183/2014-N01 – Processo 001/0711/000182/2014.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa NRM 020765, de 27-05-2015, no valor de 1.000 Ufesps, em nome de CNPJ/CPF 03.033.866/0001-97 - Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 12.367 - São Paulo –SP - Protocolo 000856/2014-N01 - Processo 001/0711/000856/2014. De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa NRM 020765, de 27-05-2015, no valor de 1.000 Ufesps, em nome de Prevína Diagnósticos Médicos Ltda - CNPJ/CPF 03.033.866/0001-97 – Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 12.367 São Paulo –SP - Protocolo 000856/2014-N01 - Processo 001/0711/000856/2014. De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

**GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES****Despachos da Diretora da Visa, de 18-6-2015**

Auto de Infração  
P.001.0725.000589.15 – Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes - AIF – 012036

Notificação para Recolhimento de Multa  
P.001.0725.000203.15 – Prefeitura Municipal de Santa Isabel – Diretoria de Água e Esgoto - NRM – 019108

**GRUPO DE VIGILÂNCIA XVI - BOTUCATU****Despacho da Diretora Técnica, de 18-6-2015**

01-Comunicado de Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Multa

Processo 001.0717.00042/2015

AIF 027372

AlPmulta 000270

Pelo presente, fica notificado (a) empresa Prefeitura Municipal de Pereiras - Centro de Saúde, inscrita no CNPJ sob o 46.634.622/0001-72, de que na data de 12-06-2015, foi lavrado contra si o Auto de imposição de Penalidade de Multa 000270, com base no artigo 112 inciso III da lei Estadual 10.083/98. Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o art. 134 da lei Estadual 10.083/98, terá o prazo de 10 (dez) dias, para querendo, apresentar Recurso a esta Penalidade de Multa perante o Grupo de Vigilância Sanitária de Botucatu, situado na Avenida Santana 353- Centro Botucatu/SP, CEP 18.603-700, local onde deve ser protocolado as razões recursais.

**GRUPO DE VIGILÂNCIA XXX - JALES****Despachos da Diretora, de 18-6-2015**

**Deferindo**, a Emissão/Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento relacionado abaixo, conforme Portaria CVS-04, de 21-03-2011.

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Deferimento referente Laboratório de Análises Clínicas - Protocolo: 79303/2015 Data de Protocolo: 06-05-2015 - CEVS: 354660390-864-000015-1-1 Data de Vencimento: 16-06-2016 Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Dr. Edson Eidi Watanabe Ltda CNPJ/CPF: 051.852.598/0001-88 Endereço: Rua Cinco, 1616 Centro Município: Santa Fé do Sul CEP: 15775-000 UF: SP Resp. Legal: Edson Eidi Watanabe CPF: 589.604.308-20 Resp. Técnico: Edson Eidi Watanabe CPF: 589.604.308-20 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF - Inscr.: 5080 UF: SP

Deferimento referente Fabricação de Materiais para Medicina e Odontologia - Protocolo: 67100/2015 Data de Protocolo: 16-04-2015 - CEVS: 354660390-325-000002-1-3 Data de Vencimento: 16-06-2016 Razão Social: Yoga Confeccões Ltda CNPJ/CPF: 054.185.624/0001-50 Endereço: Avenida Grandes Lagos,189 Distrito Industrial II Município: Santa Fé do Sul CEP: 15775-000 UF: SP Resp. Legal: Gabriel Garcia Sobrinho CPF: 438.946.318-72 Resp. Técnico: Renata Miguel João Cruz CPF: 109.237.558-96 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF - Inscr.: 19292 UF: SP

**Despachos da Diretora, de 18-6-2015**

**Deferindo**, Alteração de Dados Cadastrais: Razão Social do estabelecimento relacionado abaixo, conforme Portaria CVS-04, de 21-03-2011.

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Deferimento referente Alteração de Dados Cadastrais: Razão Social Protocolo - 79681/2015 Data do Protocolo: 07-05-2015 referente Laboratório de Análises Clínicas - CEVS: 354660390-864-000015-1-1 Data de Vencimento: 16-06-2016 Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Dr. Edson Eidi Watanabe Ltda - Me CNPJ/CPF: 051.852.598/0001-88 Endereço: Rua Cinco, 1616 Centro Município: Santa Fé do Sul CEP: 15775-000 UF: SP

**Despacho da Diretora, de 18-6-2015**

Lavratura do Auto de Infração AIF 007446 de 02-06-2015- Atendimento Hospitalar/Serviço de Radiologia Médica - Proc. 001-0723-000013/2015, Prot.98877/2015 Data: 02-06-2015, Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul - Endereço: Rua Três, no. 1269 - Centro - Santa Fé do Sul/SP, por não possuir Responsável Técnico pelo Serviço de Radiologia.

Deferimento Parcialde Recurso Protocolo no. 103912/2015, data: 11-06-2015, referente ao Auto de Infração AIF 007446.

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE****GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO****NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES****Extratos de Termos de Permissão de Uso**

Processo: 001.0100.000.157/2010

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades de Itu - Ame Itu, gerenciado pela Cruzada Bandeirante São Camilo-Assistência Médico Social, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas pelo Ambulatório Médico de Especialidades de Itu - Ame Itu, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.

Vigência: A partir de 23-02-2015, até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 12-06-2015, ao qual está vinculado.

Processo: 001.0100.000.036/2011

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades de Itapeva - Ame Itapeva, gerenciado pela Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas pelo Ambulatório Médico de Especialidades de Itapeva - Ame Itapeva, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.

Vigência: A partir de 30-03-2015, até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 10-06-2015, ao qual está vinculado.

Processo: 001.0100.000.010/2014

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissonário: Instituto de Reabilitação Lucy Montoro de São José do Rio Preto, gerenciado pela Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto - Funfarme, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissonária nas atividades e serviços de saúde desenvolvidas no Instituto de Reabilitação Lucy Montoro de São José do Rio Preto, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.

Vigência: A partir de 31-08-2011, até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 10-06-2015, ao qual está vinculado.

Processo: 001.0100.000.037/2011

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissonário: Ceadis - Centro Estadual de Armazenamento e Distribuição de Insumos de Saúde, gerenciado pela Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Secocni, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissonária na implantação, operacionalização das atividades de gestão dos processos físicos e das informações de armazenagem, administração de estoque, movimentação de materiais e insumos de saúde para as unidades de saúde, desenvolvidas pelo Ceadis - Centro Estadual de Armazenamento e Distribuição de Insumos de Saúde, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.

Vigência: A partir de 30-04-2014, até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 12-06-2015, ao qual está vinculado.

Processo: 001.0100.000.158/2010

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades de Franca - Ame Franca, gerenciado pela Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas pelo Ambulatório Médico de Especialidades de Franca - Ame Franca, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.

Vigência: A partir de 21-01-2015, até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 11-06-2015, ao qual está vinculado.

Processo: 001.0100.000.130/2010

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur -Vila Maria, gerenciado pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina- SPDM, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas pelo Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur -Vila Maria, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.

Vigência: A partir de 1/1/2015, até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 11-06-2015, ao qual está vinculado.

Processo: 001.0100.000.095/2006

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia - Ame Maria Zélia, gerenciado pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina- SPDM, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas pelo Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia - Ame Maria Zélia, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.

Vigência: A partir de 1/1/2015, até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 11-06-2015, ao qual está vinculado.

Processo: 001.0100.000.170/2010

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissonário: Hospital Geral "Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho" de Carapicuíba, gerenciado pela Cruzada Bandeirante São Camilo-Assistência Médico Social, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência hospitalar desenvolvidas pelo Hospital Geral "Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho" de Carapicuíba, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.

Vigência: A partir de 01-12-2013, até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 11-06-2015, ao qual está vinculado.

**Extrato de Termo de Aditamento ao Termo de Permissão de Uso**

Processo: 001.0100.000.157/2010

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades de Itu - Ame Itu, gerenciado pela Cruzada Bandeirante São Camilo-Assistência Médico Social, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.

Vigência: A partir de 23-02-2015, até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 12-06-2015, ao qual está vinculado.

Processo: 001.0100.000.036/2011

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades de Itapeva - Ame Itapeva, gerenciado pela Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.

Vigência: A partir de 30-03-2015, até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 10-06-2015, ao qual está vinculado.

Processo: 001.0100.000.129/2010

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades de Santos - Ame Santos, gerenciado pela Cruzada Bandeirante São Camilo-Assistência Médico Social, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.

Vigência: A partir de 02-12-2013, até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 12-06-2015, ao qual está vinculado.

Processo: 001.0100.000.069/2014

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades Dr. Oscar Gurjão Cotrim - Ame Araçatuba, gerenciado pela Irmandade Santa Casa de Andradina, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.

Vigência: A partir de 27-12-2013, até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 12-06-2015, ao qual está vinculado.

Processo: 001.0100.000.158/2010

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades de Franca - Ame Franca, gerenciado pela Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.

Vigência: A partir de 21-01-2015, até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 11-06-2015, ao qual está vinculado.

Processo: 001.0100.000.095/2013

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades de Atibaia - Ame Atibaia, gerenciado pela Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.

Vigência: A partir de 20-12-2012, até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 11-06-2015, ao qual está vinculado.

Processo: 001.0100.000.130/2010

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur -Vila Maria, gerenciado pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina- SPDM, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.

Vigência: A partir de 1/1/2015, até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 11-06-2015, ao qual está vinculado.

Processo: 001.0100.000.110/2009

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades de Dracena - Ame Dracena, gerenciado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.

Vigência: A partir de 16-08-2013, até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 11-06-2015, ao qual está vinculado.

Processo: 001.0100.000.095/2006

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia - Ame Maria Zélia, gerenciado pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina- SPDM, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.

Vigência: A partir de 1/1/2015, até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 11-06-2015, ao qual está vinculado.

Processo: 001.0100.000.112/2009

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissonário: Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte - PAI Zona Norte, gerenciado pela Associação Congregação de Santa Catarina, qualificada como